Associação Brasileira da Infra-estrutura e Indústrias de Base

AUDIÊNCIA PÚBLICA

SENADO FEDERAL – CAE

PL 32 de 2007

(Lei de Licitações)

Brasília – DF

07agosto2007

Paulo Godoy

Presidente

A ENTIDADE

- ✓ **É uma entidade de classe plural que reúne:**
  - **Industriais;**
  - **Construtores;**
  - **Prestadores de Serviços;**
  - **Concessionários;**
  - **Financiadores, etc.**

- ✓ **Nossa principal proposta é a de buscar conceitos que melhorem o ambiente de negócios no País e propiciem o rápido desenvolvimento da Infra-Estrutura.**

ABDIB

ALGUNS CONCEITOS SOBRE:

- ✓ Projeto de Lei para atualizar a Lei 8666/93
- ✓ Governo preocupou-se em dar celeridade ao procedimento licitatório, evitando procrastinação.
  - A ABDIB concorda com a preocupação, mas acha que a maior preocupação deve ser com a execução do contrato para que no final a Administração tenha o objeto concluso com qualidade, no tempo previsto e com o custo contratado.
  - Prioridade ao trinômio: preço, qualidade e prazo e não preço a qualquer qualidade
  - Chega de obras inconclusas e paralisadas
  - A obra é um meio. O fim é o cidadão: o fim são os alunos que estão sem a escola, o doente sem o hospital, o produtor sem a estrada, etc .

EXECUÇÃO CONTRATUAL COMEÇA NA LICITAÇÃO:

- ✓ **Execução do Contrato**
  - **Para que ocorra conforme previsto, a Legislação tem que exigir minimamente:**
    - **Critérios de qualificação técnica, operacional e financeira compatíveis com o objeto;**
    - **Garantia adequada à conclusão do objeto no preço, qualidade e prazo;**
    - **Pagamentos ocorrendo rigorosamente dentro do cronograma físico-financeiro estabelecido.**

ABDIB

SUGESTÕES E NOVOS TEMAS PARA REFLEXÃO DESTA CASA NO SENTIDO DE:

- ✓ Corrigir o principal problema das Licitações – objetos inconclusos.
- ✓ Criar um ambiente saudável para os negócios no País proporcionando a confiança necessária e indispensável à entrada de investimentos para infra-estrutura que é a condição *sine qua non* para o País poder crescer.
- ✓ Sugestões:

  I. Sugestões de procedimentos na licitação para evitar objetos (obras e serviços) inconclusos.

  - Previsão de existência de recursos no PPA
  - Capacitação técnico – operacional

SUGESTÕES E NOVOS TEMAS PARA REFLEXÃO DESTA CASA NO SENTIDO DE:

II. Sugestões de inclusão de conceitos introduzidos pelas Leis das PPPs e das Concessões.

- Os consórcios poderem tomar a forma de SPEs
- Previsão de Arbitragem

III. Sugestões para projeto, melhoria técnica da lei e para possibilitar contratação dos tipos BOT e BT.

- Obrigatoriedade de projeto executivo para licitação de obras e serviços de vulto e para empreitada por preço global ou empreitada integral.
- Permitir que o ente público que explore atividade econômica possa no edital atribuir o financiamento ao licitante, desde que o empreendimento gere receita para pagar o financiamento (BT e BOT) .
- A exemplo da CE a adoção de procedimentos de pré-qualificação para obras de vulto licitadas por pregão.

ABDIB

SEGURO COM STEP-IN-RIGHTS

- ✓ Seguro-Garantia para a conclusão do objeto
  - Seguro-Garantia como o utilizado atualmente não evoluiu em 14 anos da L8666 e não tem melhorado o quadro de obras inacabadas
  - Introdução de cláusula contratual step-in-rights para permitir à Seguradora ser sub-rogada do contrato
  - Assim a Seguradora contrata uma empresa para execução do serviço até a sua conclusão, arcando, por sua conta e risco, com a eventual diferença de preço entre a empresa inadimplente e a empresa que a substituiu.
  - Tal modelo já existe para o setor privado
  - Introdução de cláusula contratual de punição ao agente público que deixar a apólice, ainda que por omissão, caducar impossibilitando a sua execução.

ABDIB

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA
INFRA - ESTRUTURA E INDÚSTRIAS DE BASE

Site - www.abdib.org.br
e-mail - abdib@abdib.org.br